



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador, Sr. José Duque, começou por colocar o problema da água. Referiu que a população em geral está a ser vítima do processo de erosão e das alterações climáticas que se têm verificado, por isso, questionou se a Câmara está a tomar medidas nesse sentido. É uma situação que, em termos de reserva de água, é um problema global. Questionou, no caso de vir a acontecer o que está a acontecer com as secas, se a Câmara já se debruçou sobre esse assunto, no sentido de poder vir a utilizar furos para fazer frente a essas dificuldades que irão surgir. Referiu também que a Câmara Municipal devia ter o cuidado de preservar reservas de água, para o futuro. No seguimento desta intervenção, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho referiu que, relativamente aos filtros de água, quanto menos água houver, maior será o risco de concentração de toxinas, o que terá influência directa na qualidade da água, parecendo-lhe por isso muito importante que os filtros fossem colocados. Questionou se já há datas para a sua colocação. O Sr. Presidente entende que é uma questão pertinente. Informou que existe uma empresa já com alguns anos, a “Águas de Portugal”, que ficará a gerir não só a rede em alta (relacionada com a captação de água), mas também a rede em baixa, ou seja fazendo depois a distribuição domiciliária. Esclareceu ainda que, houve uma reunião na SIMRIA, onde estiveram presentes a “Águas de Portugal” e também os técnicos da Câmara Municipal, na qual foi dado conhecimento de que iriam ser criadas 3 empresas participadas pelos municípios, mas com maioria da “Águas de Portugal”, uma na Região Norte, no Centro e outra no Sul, de modo a aproveitar o próximo quadro comunitário. A tendência é haver uma “apropriação” de todas as fontes de fornecimento, por parte de uma entidade tutelada, maioritariamente, pelo Estado. Irá ser feito um estudo tendo em vista a candidatura. Inclusivamente já foram pedidos elementos às autarquias. Entende que a gestão da água é nacional, devendo ser encontradas soluções em termos comuns. É uma questão técnica a ser avaliada, não só pela Câmara Municipal, mas também, pelos outros concelhos. Tem que se aguardar pelo estudo que, espera ser desenvolvido até final do ano. Em relação à colocação do novo sistema de drenagem, o concurso foi lançado e a obra está entregue. Já se iniciou na parte de S. Pedro estando também a decorrer neste momento, na parte das Termas. De seguida, o Vereador Sr. Duque, informou que se deslocou à Direcção Regional do IPPAR, juntamente com o Vereador Prof. Adriano, a fim de obterem esclarecimentos quanto à questão da propriedade do brasão que foi retirado das Termas, tendo-lhes sido dado a conhecer que os documentos que foram enviados à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, são os mesmos que constam no processo. Foi-lhes dito que, se tivessem tido outros esclarecimentos, talvez o assunto fosse resolvido de outra forma. Os Srs. Vereadores mostraram, perante o IPPAR, a sua indignação, uma vez que a C. M não foi consultada para dar nenhum parecer ou esclarecimento. O caso foi dado como consumado e apenas foi dado tal conhecimento à Câmara Municipal. O Vereador Prof. Adriano referiu ter entendido pelas palavras do Director do IPPAR que, se a questão voltar a ser levantada, indagando a Misericórdia de S. Pedro do Sul, de que essa casa foi adquirida em tempos, por outras pessoas, a situação poderá voltar a ser equacionada, ficando assim em aberto. Entende que a Câmara deveria ouvir a Misericórdia e a pessoa a quem foi cedido o brasão, no sentido de se obter mais informações e, posteriormente, se remeter ao IPPAR. O Sr. Presidente concorda que as partes envolvidas sejam confrontadas (Misericórdia, proprietário e IPPAR), uma vez que tudo indica que o processo foi mal conduzido. A Dr.^a Fátima Pinho perguntou, em relação ao projecto, qual era o ponto de situação. O Sr. Presidente disse que está preocupado, uma vez que já não há entidade a quem candidatar, o que faz com que tenha de haver uma entidade que assuma os compromissos do IPPAR. Neste momento, ainda não podem haver candidaturas, porque não há regulamentos. Por último, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho, referiu que na última reunião tinha solicitado alguns documentos e ainda não lhe tinham sido entregues pelo que, gostaria de saber como poderia ter acesso aos mesmos, inclusivamente gostaria de saber o que foi pago à Gazeta da Beira e Notícias de Lafões, durante os anos de 2005 a 2007. O Sr. Presidente disse, mais uma vez, que todos os documentos são públicos e estão ao dispor de qualquer Vereador e munícipe. Para tal, os serviços têm que saber, concretamente, o pretendido. Os pedidos devem ser coerentes. Os Vereadores da oposição esclareceram que, ao solicitarem certos documentos, é para estarem informados sobre determinadas questões que lhes parecem pertinentes, de modo a que possam responder quando forem abordados sobre determinados assuntos. Por isso, e para terem consciência do que realmente se passa, têm que recorrer à solicitação de determinados documentos e pedidos de esclarecimentos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 452/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 453/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 26.634,39€ (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 920.676,66€ (Novecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 454/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----
- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a seguir se indica: no período de 20 de Outubro a 09 de Novembro de 2007, em 1.069.199,37€ (Um milhão, sessenta e nove mil, cento e noventa e nove euros e trinta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 33.074,62€ (Trinta e três mil, setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 22 de Outubro a 09 de Novembro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de Outubro a 09 de Novembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 22 de Outubro a 09 de Novembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 22 de Outubro a 09 de Novembro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (122 a 133), Utilização (100 a 110), Publicidade (371 a 372), Ocupação da Via Pública (30) e Ocupação da Via Pública/Obras (11); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (6), Licenças de Festa (03), Licenças de Representação (02), Licença Especial de Ruído (6), Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (2), Exercício de Caça (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (1) e Execuções Fiscais (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério, constantes na relação apresentada, constituída por 6 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente acta. -----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/10/2007, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento do bar “Casa da Quinta”, sito no Gerós, freguesia de Várzea, no dia 31/10/2007 das 02h00, para as 04h00 em virtude de se comemorar o 2.º aniversário do estabelecimento. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24/10/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joana Filipa da Silva Ferreira, para realização de baile com música gravada, no lugar da Sr.ª da Nazaré, Freguesia de Várzea, com início no dia 26/10/2007 às 20h00m e termo no dia 27/10/2007 às 03h00m. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/10/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico da Freguesia de Serrazes, para realização de baile com música ao vivo, na Rua do Arieiro, Freguesia de Serrazes, com início no dia 31/10/2007 às 22h00m e termo no dia 01/11/2007 às 02h00m. -

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 29/10/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Rodolfo Cláudio Pais Rito, para realização de baile com música gravada, no lugar da Sr.ª da Nazaré, Freguesia de Várzea, com início no dia 31/10/2007 às 22h30m e termo no dia 01/11/2007 às 06h00m.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 29/10/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a “Casa do Paço de Bordonhos, Lda”, para realização de baile com música ao vivo, no lugar do Paço, Freguesia de Bordonhos, com início no dia 10/11/2007 às 20h00m e termo no dia 11/11/2007 às 02h00m.-----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 06/11/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 10/11/2007 às 22h00m e termo no dia 11/11/2007 às 03h00m.-----

- **1.2.12** – Ratificar, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/10/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que aprovou a décima primeira alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 416.000,00€ bem como, a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de um reforço de 122.500,00€ e de uma anulação de 416.000,00€. -----

- **1.2.13** - Ratificar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25/10/2007, que aprovou o auto de medição nº 2 – Trabalhos a mais, da empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, no valor de 5.290,00€ (Cinco mil, duzentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26/07/2007 que, no seguimento do pedido de apoio da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral para levar a efeito a actividade “Viseu em Cadeira de Rodas” e “Acompanhamento Nacional das APPC”, no lugar do Lenteiro do Rio – S. Pedro do Sul, autorizou o pagamento de almoço para cerca de 90 pessoas, no valor total de 503.55€ (Quinhentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) bem como, incluir a animação no âmbito do projecto “Cultura em Movimento”.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/08/2007, que autorizou a execução das tarjas para identificação dos stands, que estiveram presentes no “IV



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Festival da Broa”, de acordo com a relação apresentada pela Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa.-----

01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 455/07 - 1.1 - PROJECTO: ALDEIAS DE PORTUGAL - ALDEIA DA PENA. COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO À ENTRADA DAS ALDEIAS CLASSIFICADAS DE ALDEIAS DE PORTUGAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ADRIMAG, em articulação com os serviços da Câmara Municipal, a colocar uma placa de sinalização standard, à entrada da Aldeia da Pena, no âmbito das actividades do Projecto das Aldeias de Portugal, pela ATA – Associação de Turismo de Aldeia, integrando assim, a Aldeia da Pena, numa rede de 36 aldeias classificadas na Região do Norte de Portugal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 456/07 - 1.2 - PEDIDO DE MUDANÇA DE INSTALAÇÕES DA LOJA "TERRAS DE S. PEDRO DO SUL”, APRESENTADO PELO PROJECTO "CRIAR RAÍZES".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente, até aprovação do projecto de arquitectura.-----

DELIBERAÇÃO N.º 457/07 - 1.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO - APRESENTADO POR COOPRAIZES - COOPERATIVA DE PRODUTORES DAS TERRAS DE S. PEDRO DO SUL, CRL.-----

Analisado o presente pedido e, tendo o Vereador Dr. Francisco Matos, informado que o espaço pretendido só irá estar desocupado no início do próximo ano de 2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, esclarecida a questão da utilização do lote, celebrar contrato de comodato por dez anos com a Coopraízes, tendo esta cooperativa sido criada no âmbito do Projecto “Criar Raízes”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 458/07 - 1.4 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO P.A. 53/2007.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do ofício n.º 478, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, a informar do arquivamento do processo supra referido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 459/07 - 1.5 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE POLIDESPORTIVO, NA FREGUESIA DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o presente assunto pendente.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 460/07 - 2.1 - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM, PARA O ANO DE 2008.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 30/10/2007, referente ao assunto supra referido, que aqui se dá por integralmente reproduzida, fixando assim a referida taxa em 0,25%. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 461/07 - 2.2 - ESCALA DE TURNO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2008.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a escala supra referida, apresentada pela Subregião de Saúde de Viseu. -----

DELIBERAÇÃO N.º 462/07 - 2.3 - REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DA VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Foi presente o Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 463/07 - 2.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE COM MÚSICA AO VIVO, NO LUGAR DA COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile/música ao vivo no lugar da Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 24/11/2007 às 22h00 e termo no dia 25/11/2007 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 464/07 - 2.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES, NO LARGO DA IGREJA, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR MARIA ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria Adelaide Rodrigues dos Santos Fernandes, para lançamento de foguetes no largo da Igreja, freguesia de Várzea, com início no dia 22/12/2007 às 19h00 e termo no mesmo dia às 19h30; no dia 23/12/2007, com início às 08h00 e termo no mesmo dia às 18h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 30/11/2006.-----

DELIBERAÇÃO N.º 465/07 - 2.6- PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITO NO CLUBE DE CAMPO DO GERÓS, APRESENTADO POR “ROQUEVÁRIOS - SOCIEDADE DE HOTELARIA, LDA”.-----

Atento o teor da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 29/10/2007 e o parecer da Directora do Departamento de Administração Geral, datado de 30/10/2007, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento supra referido, das 2h00m para as 4h00m, pelo período de um ano, findo o qual, no caso da existência de reclamações, a pretensão será reavaliada.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 466/07 - 22.1 - RECLAMAÇÃO DE PREJUÍZOS, APRESENTADA POR ANTÓNIO TEIXEIRA MARQUES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião, devendo para o efeito, o Vereador Dr. José Alberto Sousa, informar-se junto dos serviços, da possibilidade da reparação ser efectuada nas oficinas da Câmara Municipal, atento todo o circunstancialismo do ocorrido. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 467/07 - 31.1 - CASA EM RUÍNAS NO LUGAR DE LEIRADOS, FREGUESIA DE SUL, DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 1215/07 da Arq.^a Ana Carriço, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19/07/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório apresentado pela Comissão de Vistoria, devendo os serviços da Câmara Municipal notificar a requerente para que, no prazo de 20 (vinte) dias, retire toda a madeira do 1.º andar, que se encontra já demolido bem como, qualquer pedra solta que esteja a encimar as paredes do rés-do-chão. Findos estes trabalhos, deverá a requerente, comunicar a sua conclusão à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 468/07 - 31.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO REFERENTE A CIRCUITO E HORÁRIO DO COMBOIO TURÍSTICO NAS TERMAS DE S. PEDRO, APRESENTADO POR GUMERBEIRA - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.-----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir declaração em como o comboio turístico, que faz a ligação das Termas à Vila de S. Pedro do Sul, mantém o mesmo circuito e horário para o ano de 2008.-----

DELIBERAÇÃO N.º 469/07 - 31.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO L.º S. SEBASTIÃO, APRESENTADO POR CELSO ARMINDO ALMEIDA RODRIGUES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido uma vez que, o protocolo celebrado com o requerente não faz referência a qualquer isenção.-----

DELIBERAÇÃO N.º 470/07 - 31.4 - EXPOSIÇÃO/RECLAMAÇÃO REFERENTE A MURO EM RUÍNAS, PROPRIEDADE DE CELSO ARMINDO ALMEIDA RODRIGUES, NO LUGAR DE FERREIROS, FREGUESIA DE SERRAZES.-----

Analisado o processo em referência e, atenta a informação n.º 166/2007 datada de 23/11/2007 da Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para realizar, no prazo de 10 dias, as obras descritas no auto de vistoria datado de 11/06/2007, não o fazendo, a Câmara Municipal substituir-se-lhe-á imputando-lhe as respectivas despesas. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 471/07 - 33.1 - EMPREITADA - "INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO LIDL" - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 472/07 - 33.2 - EMPREITADA - "INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO LIDL" - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 473/07 - 33.3 - EMPREITADA - "REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO" -REVISÃO DE PREÇOS N.º 4 - ESCLARECIMENTO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação n.º 114/07 – JS, datada de 24/10/2007, rectificar a deliberação n.º 380/07, 33.2 tomada a 10/09/2007, no sentido de que onde se lê “ (...) acrescido de IVA à taxa legal em vigor (...)”, deve ler-se “ (...) com IVA incluído (...)”.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 474/07 - 4.1 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PINTURA DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPE, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES.**-----

De acordo com o solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar mão-de-obra camarária, para a realização dos referidos trabalhos na habitação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 475/07 - 4.2 - RECEPÇÃO AOS EDUCADORES E PROFESSORES QUE LECCIONAM NAS ESCOLAS DO CONCELHO, NO ANO LECTIVO DE 2007/2008.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa de 500€, aquando da recepção aos educadores e professores que leccionam no Concelho de S. Pedro do Sul. -----

DELIBERAÇÃO N.º 476/07 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DE MOSTEIRINHO - PINHO, APRESENTADO POR UM GRUPO DE REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO LOCAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da Escola de Mosteirinho – Pinho, ao Grupo em referência, para instalação da sede da recente Associação, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 477/07 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE BAIÕES, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BAIÕES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da Escola do 1.º Ciclo de Baiões, à Cooperativa Caminho de Encontro – Instituição de Solidariedade Social, para a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

dinamização de actividades junto dos idosos locais, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato.-----

DELIBERAÇÃO N.º 478/07 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DA COELHOIRA, APRESENTADO PELA "ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E AGRICULTORES DA COELHOIRA E CANDAL". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da Escola da Coelhoira, à Associação supra referida, para instalação da sua sede, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato.-----

DELIBERAÇÃO N.º 479/07 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTES PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. -----

Analisado todo o processo e atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 18/10/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, mantendo os 50% de apoio do valor do passe da aluna Ângela Sofia Oliveira Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 480/07 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO NO ANO LECTIVO 2007/2008. -----

Analisado todo o processo e atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 19/10/2007 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo o valor da alimentação da aluna Tânia Andreia Oliveira Tavares, ser reduzido em 50%. -----

DELIBERAÇÃO N.º 481/07 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO O ANO LECTIVO 2007/2008. REAPRECIACÃO DO PROCESSO N.º 38/07.-----

Reapreciado o presente processo e atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 18/10/2007 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo o apoio de 50% a ambas as crianças, com efeitos retroactivos ao início das aulas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 482/07 - 4.9 - PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DE ERMINDA DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA. -----

Analisado todo o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a munícipe com o fornecimento de materiais bem como, a respectiva mão-de-obra, devendo a requerente pagar as devidas taxas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 483/07 - 4.10 - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE CULTURAL, APRESENTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL "ESPÍRITOS INQUIETOS".-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, as instalações do Cine-teatro, para a apresentação da peça de teatro "Sketches de Karl Valentim" – Associação Cultural e Recreativa de Vouzela, nos termos solicitados pelo grupo "Espíritos Inquietos".-----

DELIBERAÇÃO N.º 484/07 - 4.11 - "LUSITÂNIA" AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO REDE CAMARÁRIA. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Solicitada autorização para colocação de uma torre metálica na Serra do S. Macário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Agência Lusitânia a utilização de uma célula da torre já instalada pela Rádio Lafões. -----

DELIBERAÇÃO N.º 485/07 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO "GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CANTARES DO SOBRAL".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 500€ ao "Grupo Recreativo e Cultural de Cantares do Sobral", incluindo a despesa no próximo orçamento de 2008. -----

DELIBERAÇÃO N.º 486/07 - 4.13 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA 2007/2008.-----

Mantendo os plafonds da época anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos subsídios a atribuir às colectividades desportivas para a época de 2007/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, devendo a despesa ser incluída no próximo orçamento de 2008. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 487/07 - 1.6 - ACÇÃO SUMÁRIA N.º 113/2001 - ACORDO ENTRE HERDEIROS DE MANUEL ALVES DE FIGUEIREDO E A CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL.-----

No seguimento da deliberação n.º 471/03, de 11 de Novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com Acordo Judicial datado de 22/12/2006, assumindo o pagamento da indemnização de 1.000,00€ (Mil euros). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 488/07 - 1.7 - PROCEDIMENTO PARA SELECÇÃO DE CORRETOR DE SEGUROS.-----

Analisado o processo para procedimento da selecção de Corretor de Seguros, com vista à abertura de concurso para renegociação da Carteira de Seguros do Município de São Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação DAG/SAP n.º 160/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, procedendo à realização da audiência prévia dos interessados. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 489/07 - 1.8 - ALIENAÇÃO DAS EX - CASAS DOS MAGISTRADOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, tomar conhecimento da Acta da Comissão de Acompanhamento da Praça, respeitante à venda por hasta pública das duas ex - casas dos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Magistrados, realizada em 29/10/2007. Face à inexistência de qualquer licitação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, pelos motivos já referidos em deliberações anteriores, bem como, o voto contra do Vereador Dr. Francisco Matos, por entender que o valor base estabelecido é inferior ao valor real dos edifícios, proceder à venda das mencionadas casas, através de proposta em carta fechada, tendo por base o valor tributário de 110.420€ cada habitação, de acordo com avaliação efectuada pelos técnicos da Câmara Municipal, que são também avaliadores das finanças. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 490/07 - 4.14 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADO PELO GRUPO DE FADOS - CAPAS, COPOS & GUITARRADAS.-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo apresentado pelo grupo de fados supra referido, no próximo dia 17 de Novembro, no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, autorizando para o efeito a despesa de 500€ de honorários e o pagamento de refeições para três elementos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 491/07 - 4.15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO GRUPO DANÇAS OCULTAS.-----

Tendo sido analisado o presente pedido e, de acordo com despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 12/11/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, as instalações do Cine-teatro, ao grupo “Danças Ocultas”, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Janeiro de 2008, para a realização de uma “residência artística”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 492/07 - 4.16 - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, PARA REALIZAÇÃO DE DOIS ESPECTÁCULOS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO.-----

Tendo sido analisado o presente pedido e, de acordo com parecer do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 06/11/2007 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-teatro, a título gratuito, à Associação supra mencionada para a realização de dois espectáculos em Dezembro de 2007. -----

DELIBERAÇÃO N.º 493/07 - 4.17 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA “ IV - FESTA DE S. MARTINHO 2007”, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, apoiar a iniciativa no âmbito da logística, não sendo de conceder o apoio financeiro solicitado, uma vez que o mesmo não se encontra previsto no orçamento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18h00m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,